



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 024/2015-CJF

Sexto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA** para a prestação de serviços de segurança armada e desarmada, mediante a disponibilização de postos de trabalho.

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Exma. Senhora Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**, brasileira, CPF/MF n. 518.381.906-78, Carteira de Identidade n. 1.075.089-SSP/MG, residente em Brasília – DF e a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 03.497.401/0001-97, localizada no SAAN, Quadra 1, n. 635, Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, brasileiro, CPF/MF n. 084.837.521-15, Carteira de Identidade n. 257.787 - SSP/DF, residente em Brasília - DF, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, no Decreto n. 9.507/2018, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”, na Sentença Normativa, exarada nos autos do Dissídio Coletivo DC 0000296-91.2018.5.10.0000, no art. 53 da IN 5/MPOG c/c a cláusula sexta do contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. 0000107-77.2019.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do valor contratual, incidente sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Formação de Preços e Custos, por força da Sentença Normativa, exarada nos autos do Dissídio Coletivo DC **0000296-91.2018.5.10.0000**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Repactuação, a partir de **1º/1/2018**, do valor contratual pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos benefícios mensais e diários e demais componentes da planilha de valores da prestação dos serviços, por força da Sentença Normativa, exarada nos autos do Dissídio Coletivo DC n. **0000296-91.2018.5.10.0000**, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF e o SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CURSOS DE FORMACAO E TRANSPORTE DE VALORES NO DISTRITO FEDERAL, conforme a seguir:

a) alteração do valor do salário-base, referente ao Módulo 1: Composição da Remuneração, da Planilha de Preços, em função do reajuste de **2,07%** sobre os salários das categorias de Vigilante Desarmado Diurno 5x2, Vigilante Armado Noturno 12x36, Vigilante Armado Diurno 12x36 e Supervisor Desarmado Diurno 5x2, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, da Sentença Normativa, exarada nos autos do Dissídio Coletivo DC n. 0000296-91.2018.5.10.0000;

b) alteração do valor do auxílio-alimentação, referente ao Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários da Planilha de Preços, para **R\$ 34,84** (trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), descontados **R\$ 0,03** (três centavos), totalizando **R\$ 34,81** (trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) por dia trabalhado, nos termos do disposto na Cláusula Décima Primeira da Sentença Normativa, exarada nos autos do Dissídio Coletivo DC n. 0000296-91.2018.5.10.0000;

c) alteração do valor dos adicionais de periculosidade, insalubridade, noturno e do valor do insumo vale-transporte, em virtude do reajuste dos salários e nos termos das Cláusulas Nona, Décima e Décima Terceira do Dissídio Coletivo n. DC 0000296-91.2018.5.10.0000;

d) alteração do valor do seguro de vida, em função do reajuste de 2,07% dos salários das categorias, em atenção ao disposto na Cláusula Décima Sétima do Dissídio Coletivo n. DC 0000296-91.2018.5.10.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal da contratação, conforme discriminado nos Anexos deste Termo Aditivo, fica estimado em **R\$ 232.314,57** (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos a partir de **1º/1/2018**.

3.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido: 096903/JC, Natureza de Despesa: 3390.37.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Termo, endosso da garantia contratual, no valor de **R\$ 2.579,97**(dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), nos termos do § 1º, incisos I, II e III do art. 56 da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Sexta do Contrato

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 024/2015-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento..

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS
Sócio-Administrador da Brasfort Empresa de Segurança Ltda

/
/

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015-CJF
PLANILHA DE PREÇOS

POSTO: SUPERVISOR DESARMADO DIURNO 5X2		
Data base: 1º de janeiro	DISSÍDIO COLETIVO -DC 0000296-91.2018.5.10.0000	
Sindicato: SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SIST. DE SEGURANÇA ELETR., CURSOS DE FORMAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES NO DF		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Repactuação 1º/1/2018
Salário-Base	R\$	2.463,95
Adicional de insalubridade (30% salário-base)	R\$	739,19
Total da Remuneração	R\$	3.203,14
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
Transporte	R\$	182,16
Auxílio-Alimentação	R\$	765,82
Plano de Saúde	R\$	140,00
Seguro de vida, invalidez	R\$	13,23
Total de Benefícios mensais e diários	R\$	1.101,21
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor
Uniformes	R\$	49,51
Curso de Reciclagem	R\$	3,00
Equipamentos	R\$	51,68
Fundo Ind. Aposent. Ou Doença	R\$	14,00
Fundo Social e Odontológico	R\$	10,00
Total Insumos Diversos	R\$	128,19
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor
		70,62%
Total Encargos sociais e Trabalhistas	R\$	2.262,06
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%
Custos Indiretos/despesas administrativas	2,00%	133,89
Tributos	8,65%	R\$ 665,99
Lucro	3,00%	R\$ 204,85
Total Custos Indiretos		R\$ 1.004,73
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Repactuação 1º/1/2018
A - Módulo 1: Composição da Remuneração		R\$ 3.203,14
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.101,21
C - Módulo 3: Insumos Diversos		R\$ 128,19
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.262,06
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 6.694,60
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.004,73
Valor Mensal por Empregado		R\$ 7.699,33
Quantidade de Empregados por Posto		1
Valor Mensal do Posto		R\$ 7.699,33
Quantidade de Postos		1
Total Mensal Posto Supervisor Desarmado Diurno 5X2		R\$ 7.699,33

POSTO: VIGILANTE DESARMADO DIURNO 5X2		
Data base: 1º de janeiro	DISSÍDIO COLETIVO - DC 0000296-91.2018.5.10.0000	
Sindicato: SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SISTEMAS DE DE SEGURANÇA ELETR., CURSOS DE FORM. E TRANSP. DE VALORES DO DF		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Repactuação 1º/1/2018
Salário-Base	R\$	2.054,19
Adicional de periculosidade	R\$	616,26
Total da Remuneração	R\$	2.670,45
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
Transporte	R\$	206,75
Auxílio-Alimentação	R\$	765,82
Plano de Saúde	R\$	140,00
Seguro de vida, invalidez	R\$	11,08
Total de Benefícios mensais e diários	R\$	1.123,65
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor
Uniformes	R\$	49,51
Curso de Reciclagem	R\$	3,00
Equipamentos	R\$	52,10
Fundo Ind. Aposent. Ou Doença	R\$	14,00
Fundo Social e Odontológico	R\$	10,00
Total Insumos Diversos	R\$	128,61
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Encargos 70,62%
Total Encargos sociais e Trabalhistas	R\$	1.885,87
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor
Custos Indiretos/despesas administrativas	2,00%	116,17
Tributos	8,65%	R\$ 577,85
Lucro	3,00%	R\$ 177,74
Total Custos Indiretos		R\$ 871,76
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Repactuação 1º/1/2018
A - Módulo 1: Composição da Remuneração	R\$	2.670,45
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	R\$	1.123,65
C - Módulo 3: Insumos Diversos	R\$	128,61
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.885,87
Subtotal (A+B+C+D)	R\$	5.808,58
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	871,76
Valor Mensal por Empregado	R\$	6.680,34
Quantidade de Empregados por Posto		1
Valor Mensal do Posto	R\$	6.680,34
Quantidade de Postos		8
Total Mensal Posto Vigilante Desarmado Diurno 5X2	R\$	53.442,72

POSTO: VIGILANTE ARMADO DIURNO 12x36		
Data base: 1º de janeiro	DISSÍDIO COLETIVO - DC 0000296-91.2018.5.10.0000	
Sindicato: SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SISTEMAS DE DE SEGURANÇA ELETR., CURSOS DE FORM. E TRANSP. DE VALORES DO DF		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Repactuação a partir de 1º/1/2018
Salário-Base	R\$	2.054,19
Adicional de periculosidade (30% salário-base)		616,26
Súmula n. 444/TST	R\$	-
Total da Remuneração		RS 2.670,45
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
Transporte	R\$	101,75
Auxílio-Alimentação	R\$	522,15
Plano de Saúde	R\$	140,00
Seguro de vida, invalidez	R\$	11,08
Total de Benefícios mensais e diários		RS 774,98
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor
Uniformes	R\$	32,80
Curso de Reciclagem	R\$	3,00
Equipamentos	R\$	38,49
Fundo Ind. Aposent. Ou Doença	R\$	14,00
Fundo Social e Odontológico	R\$	10,00
Total Insumos Diversos		RS 98,29
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Encargos
		70,62%
Total Encargos sociais e Trabalhistas		RS 1.885,87
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%
Custos Indiretos/despesas administrativas		2,00%
Tributos		8,65%
Lucro		3,00%
Total Custos Indiretos		RS 814,89
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Repactuação a partir de 1º/1/2018
A - Módulo 1: Composição da Remuneração		R\$ 2.670,45
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		R\$ 774,98
C - Módulo 3: Insumos Diversos		R\$ 98,29
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.885,87
Subtotal (A+B+C+D)		RS 5.429,59
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 814,89
Valor Mensal por Empregado		RS 6.244,48
Quantidade de Empregados por Posto		2
Valor Mensal do Posto		RS 12.488,96
Quantidade de Postos		7
Total Mensal Posto Vigilante Armado Diurno 12x36		RS 87.422,72

POSTO : VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36		
Data base: 1º de janeiro	DISSÍDIO COLETIVO -DC 0000296-91.2018.5.10.0000	
Sindicato: SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SIST. DE SEGURANÇA ELETR., CURSOS DE FORMAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES NO DF		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Repactuação a partir de 1º/1/2018
Salário-Base	R\$	2.054,19
Adicional Noturno (14,02%)	R\$	374,40
Adicional de periculosidade (30% do salário-base)	R\$	616,26
Súmula n. 444/TST	R\$	-
Total da Remuneração		R\$ 3.044,85
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
Transporte	R\$	101,75
Auxílio-Alimentação	R\$	522,15
Plano de Saúde	R\$	140,00
Seguro de vida, invalidez	R\$	11,08
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 774,98
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor
Uniformes	R\$	32,80
Curso de Reciclagem	R\$	3,00
Equipamentos	R\$	38,49
Fundo Ind. Aposent. Ou Doença	R\$	14,00
Fundo Social e Odontológico	R\$	10,00
Total Insumos Diversos		R\$ 98,29
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Encargos
		70,62%
Total Encargos sociais e Trabalhistas		R\$ 2.150,27
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor
Custos Indiretos / despesas administrativas	2,00%	121,37
Tributos	8,65%	R\$ 603,70
Lucro	3,00%	R\$ 185,69
Total Custos Indiretos		R\$ 910,76
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Repactuação a partir de 1º/1/2018
A - Módulo 1: Composição da Remuneração		R\$ 3.044,85
B - Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		R\$ 774,98
C - Módulo 3: Insumos Diversos		R\$ 98,29
D - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.150,27
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 6.068,39
E - Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 910,76
Valor Mensal por Empregado		R\$ 6.979,15
Quantidade de Empregados por Posto		2
Valor Mensal do Posto		R\$ 13.958,30
Quantidade de Postos		6
Total Mensal Posto Vigilante Armado Noturno 12x36		R\$ 83.749,80

/

ANEXO II AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015-CJF

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DO VALE-TRANSPORTE

ESCALA 12X36						
Item	Percurso	Qtde dias trabalhados por Profissional (A)	Qtde dias trabalhados por posto (1 profissional por posto) (B)=(A) x 2	Valor Unitário do Transporte (C)	Valor Diário por Profissional (1 por empregado) (D) = (C)x(A)	Valor Diário por Posto (1 profissional por posto) (E)=(C) x(B)
1	Residência xRodoviária Plano Piloto	15	30	R\$ 5,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
2	Rodoviária Plano Piloto xCJF			R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 75,00
3	CJF xRodoviária Plano Piloto			R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 75,00
4	Rodoviária Plano Piloto xResidência			R\$ 5,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Total Mensal						R\$ 450,00

ESCALA 5X2						
Item	Percurso	Qtde dias trabalhados por Profissional (A)	Qtde dias trabalhados por posto (1 profissional por posto) (B)=(A) x 1	Valor Unitário do Transporte (C)	Valor Diário por Profissional (1 por empregado) (D) = (C)x(A)	Valor Diário por Posto (1 profissional por posto) (E)=(C) x(B)
1	Residência xRodoviária Plano Piloto	22	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
2	Rodoviária Plano Piloto xCJF			R\$ 2,50	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3	CJF xRodoviária Plano Piloto			R\$ 2,50	R\$ 55,00	R\$ 55,00
4	Rodoviária Plano Piloto xResidência			R\$ 5,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00

DEDUÇÃO LEGAL DO VALE TRANSPORTE - LEI N. 7418/85						
Item	Categoria	Salário Base por Empregado (F)	Salário Base por Posto (2 profissionais por posto 12x36 e 1 profissional por posto 5x2) (G)=(F) x 2 ou (G) = (F)x 1	Custo Mensal do Transporte (E)	Salário Base com Desconto de 6% (H) = (G) x 6%	Diferença do Desconto Vale Transporte (I) = (E) - (H)
1	Vigilante Desarmado Diurno 5x2	R\$ 2.054,19	R\$ 2.054,19	R\$ 330,00	R\$ 123,25	R\$ 206,75
2	Vigilante Armado Noturno 12x36	R\$ 2.054,19	R\$ 4.108,38	R\$ 450,00	R\$ 246,50	R\$ 203,50
3	Vigilante Armado Diurno 12x36	R\$ 2.054,19	R\$ 4.108,38	R\$ 450,00	R\$ 246,50	R\$ 203,50
4	Supervisor Desarmado Diurno 5x2	R\$ 2.463,95	R\$ 2.463,95	R\$ 330,00	R\$ 147,84	R\$ 182,16

ANEXO II AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015 - CJF

CUSTOS DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E EFETIVO DE PESSOAL

DETALHAMENTO E CUSTO DO VALE ALIMENTAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde dias trabalhados por profissional (escala 12x36 ou 5x2) (A)	Salário Base por posto (2 profissionais por posto - 12x36 e 1 profissional por posto 5x2) (B) = (A) x 2 ou (B) = (A) x 1	Valor Unitário (C)	Custo Mensal do Alimentoação (D)=(B) x (C)	Lei/Fundamento
1	Auxílio Alimentação	15	30	R\$ 34,81	R\$ 1.044,30	Cláusula 11ª DC 0000296-91 2018.5.10.0000
2		22	22		R\$ 765,82	

EFETIVO DE PESSOAL/ESCALA/HORÁRIO				
Item	Descrição	Qtde Profissionais	Escala	Horário
1	Vigilante Desarmado Diurno (Terno/Tailleur)	8	5X2	de 2ª a 6ª, entre 7h às 17h e das 9h às 19h
2	Vigilante Armado Noturno	12	12X36	de 2ª a domingo, das 19h às 7h
3	Vigilante Armado Diurno	14	12X36	de 2ª a domingo, das 7h às 19h
4	Supervisor Desarmado Diurno	1	5X2	de 2ª a 6ª feira, das 10h às 20h

/

/

ANEXO III AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015 - CJF

DEMONSTRATIVO UNIFORMES

CATEGORIA : Vigilantes Operacional (considerar 26 vigilantes)							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Custo unitário	Custo total
			Inicial	6º mês	Soma Anual		
1	Calça	Unidade	2	2	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
2	Camisa de mangas curtas	Unidade	2	2	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
	Camisa de mangas compridas (não compõem uniforme aprovado pela Polícia Federal)	Unidade	0	0	0	R\$ -	R\$ -
3	Méias	Par	2	2	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
4	Cinto	Unidade	1	0	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
5	Japona	Unidade	1	0	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
6	Coturno	Par	1	0	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
7	Capa de chuva	Unidade	1	0	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Custo anual do uniforme para um profissional							R\$ 393,60
Custo mensal do uniforme para um profissional							R\$ 32,80

CATEGORIA: Vigilantes do Sexo Masculino de Terno							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Custo unitário	Custo Total
			Inicial	6º mês	Soma Anual		
1	Terno (Calça + paletó)	Unidade	1	1	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	Camisas	Unidade	2	2	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Sapatos	Par	1	1	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
4	Méias	Par	2	2	4	R\$ 4,51	R\$ 18,04
5	Cinto	Unidade	1	1	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
6	Gravata	Unidade	2	2	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Custo anual do uniforme para um profissional							R\$ 612,04
Custo mensal do uniforme para um profissional							R\$ 51,00

CATEGORIA: Vigilantes do Sexo Feminino Tailleur							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Custo Unitário	Custo Total
			Inicial	6º mês	Soma Anual		
1	Saias Retas	Unidade	1	1	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	Blazers	Unidade	1	1	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
3	Blusas	Unidade	2	2	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
4	Sapatos	Par	1	1	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	Meia-calça transparente	Par	2	2	4	R\$ 8,05	R\$ 32,20
Custo anual do uniforme para um profissional							R\$ 576,20
Custo mensal do uniforme para um profissional							R\$ 48,02
Média mensal do uniforme para um profissional (Terno/Tailleur)							R\$ 49,51

/

/

**ANEXO IV AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015-CJF
DEMONSTRATIVO EQUIPAMENTOS**

Posto Armado								
Item	Descrição	Unidade	Qtde por Profissional	Qtde Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário	Custo Anual	Custo Mensal
1	Revolvers calibre 38, cano curto, 6 tiros, e seus respectivos acessórios	Unidade	0	7	120	R\$ 1.300,00	R\$ 910,00	R\$ 75,83
2	Munições para revólver calibre 38, sendo 42 para o carregamento total dos 7 revólveres, 5 munições em cada baleiro totalizando 35 munições	Unidade	0	77	12	R\$ 3,55	R\$ 273,35	R\$ 22,78
3	Cintos de "nylon" ou couro, para cassetetes e com baleiro	Unidade	1	26	12	R\$ 17,00	R\$ 442,00	R\$ 36,83
4	Lanternas de longo alcance recarregável 22 volts	Unidade	0	6	12	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
5	Apitos com cordão	Unidade	1	26	12	R\$ 9,00	R\$ 234,00	R\$ 19,50
6	Cassetetes	Unidade	1	26	60	R\$ 25,00	R\$ 130,00	R\$ 10,83
7	Crachás de identificação da empresa com os dados do vigilante	Unidade	1	26	12	R\$ 5,00	R\$ 130,00	R\$ 10,83
8	Colete balístico	Unidade	0	7	60	R\$ 435,00	R\$ 609,00	R\$ 50,75
9	Capa para colete balístico	Unidade	1	26	12	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00	R\$ 86,67
Total							R\$ 3.948,35	R\$ 329,02
Quantidade de profissionais para rateio dos custos						26	Custo Rateado por Profissional	R\$ 12,65

Posto Desarmado								
Item	Descrição	Unidade	Qtde por Profissional	Qtde Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário	Custo Anual	Custo Mensal
1	Crachás de identificação da empresa com os dados do vigilante	Unidade	1	8	12	R\$ 5,00	R\$ 40,00	R\$ 3,33
Total							R\$ 40,00	R\$ 3,33
Quantidade para rateio dos custos						8	Custo Rateado por Profissional	R\$ 0,42

Para todos os postos								
Item	Descrição	Unidade	Qtde por Profissional	Qtde Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário	Custo Anual	Custo Mensal
1	Rádio de comunicação digital, com chamada individual ou em grupo	Unidade	-	20	12	R\$ 620,20	R\$ 12.404,00	R\$ 1.033,67
Total							R\$ 12.404,00	R\$ 1.033,67
Quantidade para rateio dos custos						20	Custo rateado	R\$ 51,68
Custo rateado por posto 12x36								R\$ 25,84
Custo rateado por posto 5x2								R\$ 51,68

/

/

RESUMO DO CONTRATO

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015-CJF

Repactuação a partir de 1º/1/2018					
Item	Descrição	Qtd Postos (A)	Qtd Profissionais	Valor Unitário do Posto (B)	Valor Total Mensal (C) = (A)x(B)
1	Vigilante Desarmado Diurno 5x2 (Temo/Tailleur)	8	8	R\$ 6.680,34	R\$ 53.442,72
2	Vigilante Armado Noturno 12x36	6	12	R\$ 13.958,30	R\$ 83.749,80
3	Vigilante Armado Diurno 12x36	7	14	R\$ 12.488,96	R\$ 87.422,72
4	Supervisor Desarmado Diurno 5x2	1	1	R\$ 7.699,33	R\$ 7.699,33
Total		22	35		R\$ 232.314,57

/

TABELA DE ENCARGOS
VITRMO ADITIVO AO CONTRATON. 024/2015 - CJF

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82. 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	2,43	Conforme FAP 2018
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
Total 4.1.		36,23	
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	3,03	art. 7º, Inciso XVII da CF.
Subtotal		12,12	
C	Incidência 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,39	
Total 4.2.		16,51	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT.
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01	
Total 4.3.		0,04	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477, 487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,0002	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela Lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,00	
E	Incidência 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01	Art. 18, § 1º, da Lei n.8.036/90, com redação dada pela Lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
G	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	4,36	
Total 4.4.		4,82	
4.5	Composição custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	9,09	Art. 7º, XVII, CF/88
B	Ausência por doença	0,03	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,02	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10. § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	0,39	Art. 473 da CLT.
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,03	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
Subtotal		9,56	
G	Incidência 4.1 sobre o custo de reposição	3,46	
Total 4.5.		13,02	
Encargos Sociais e Trabalhistas		%	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	36,23	
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	16,51	
4.3	Afastamento Maternidade	0,04	
4.4	Custo de Rescisão	4,82	
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,02	
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		70,62	
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	
A	Custos indiretos/despesas administrativas	2,00	
B	Tributos	8,65	
	COFINS	3,00	
	PIS	0,65	
	ESQN	5,00	
C	Lucro	3,00	

Documento assinado eletronicamente por **Robério Bandeira de Negreiros**, Usuário Externo, em 21/03/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 01/04/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0019080** e o código CRC **7281E75B**.